



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Henrique Martins
Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Partilhados do Ministério da
Saúde, EPE
Av. da República, nº 61
1050-189 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: 17220/2018 PROC. 83/18	DATA <u>14.12.2018</u>
----------------	--------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------

ASSUNTO: Unidade de Saúde Familiar Portas do Arade - Modelo A

Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado da Saúde de remeter a V. Exa., cópia do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento, remetido por email de 14 de dezembro de 2018, devidamente homologado.

“Homologo com data de início de atividade a
20 de dezembro.
Dar conhecimento à ARS Algarve, ACSS, SPMS, CNCSP,
devendo ser atualizado o Portal do SNS.
Dar conhecimento à DGO.
18.12.16
a) Raquel Duarte
Secretária de Estado da Saúde”


Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


(Ana Pedroso)

Ao Cuidado de
DSI
DCRP

per afeito devida
nos SI.
e per Partel SAS

26/12/18


Susana Afonso

De: Conselho Directivo <cd@arsalgarve.min-saude.pt>
Enviado: 14 de dezembro de 2018 15:42
Para: Susana Afonso; helena.vidal@ms.gov.p
Assunto: Unidade de Saúde Familiar Portas do Arade
Anexos: USF Portas do Arade.pdf

Homologar em data do início de
atividade de a 20 de dezembro.
Do conhecimento do ARS Alg., ACSF,
SPNS, CNCSE, de acordo com o parecer do
o Portal do SNS. 18/12/18
Do conhecimento do DGO.

Secretária de Estado da Saúde

Exma. Senhora
Dr.ª Ana Pedrosa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado da Saúde

Na sequência do Despacho 1194-A/2018 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde, publicado no Iº Suplemento do DR n.º 23, II Série de 01/02/2018, vimos pelo presente informar, V. Ex.ª, que este Conselho Directivo após a análise do parecer técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve, deliberou, em reunião de 12 de dezembro de 2018, aprovar a candidatura da Unidade de Saúde Familiar **Portas do Arade**, modelo A, com sede no Centro de Saúde de Portimão, conforme deliberação cujo conteúdo se transcreve:

"Analisado o parecer técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve, remetido através da informação n.º 3 de 4 de dezembro de 2018, o Conselho Directivo delibera aprovar o parecer técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve bem como a candidatura da Unidade de Saúde Familiar Portas do Arade, Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II - Barlavento, Centro de Saúde de Portimão, modelo A, entrando em funcionamento a 20 de dezembro de 2018. -----

-----Mais delibera remeter à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P e ao Gabinete da Secretária de Estado da Saúde para homologação.

2018.12.12
O C D"

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Morgado

Presidente do Conselho Directivo da ARS Algarve, I.P.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Gabinete <u>JES</u>	
Entrada N.º	<u>17220</u> Data <u>14/12/2018</u>
Enviado	Data <u>110</u> 02 02
	Pág. <u>83/18</u>

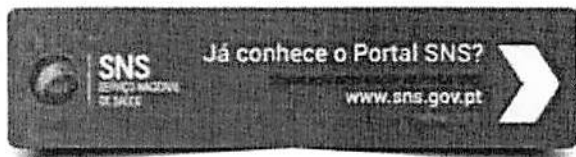
President of the Executive Board - Algarve Health Institute, CEO



Administração Regional de Saúde do Algarve I.P.
E.N. 125 Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º andar, 8005-145 Faro, Portugal
Telef: +351 289 889 900 Fax: +351 289 807 405

www.arsalgarve.min-saude.pt

PENSE ANTES DE IMPRIMIR ; Think before Printing



SNS +
PROXIMIDADE

Os primeiros passos
do SNS do futuro
www.sns.gov.pt

**JUNTOS PELA
ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL**



40 SNS

40 ANOS DE SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.



ESTADO DE RECEÇÃO
LW
SCT

USF PORTAS DO ARADE

PARECER TÉCNICO MODELO A

30.11.2018

Distrito: FARO

Centro de Saúde de Portimão

Endereço: Rua Manuel Dias sítio S. Sebastião, 2º andar
8500- 723 Portimão
Telefone: 282 420 160
Correio eletrónico: usfportasdoarade@gmail.com

Coordenador: Ana Paula Da Cruz Dos Santos

email pessoal: anasantos31@gmail.com

email institucional: apcsantos@arsalgarve.min-saude.pt

Telemóvel: 918 716 057

Handwritten notes:
E
E
E

Após apreciação dos documentos de Candidatura e respetivo Plano de Ação da Unidade de Saúde Familiar a seguir identificada, cujos originais se encontram à guarda da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve, de acordo com o estipulado no nº1, do Artigo 7º do DL 298/2007 de 22 de agosto e do nº 2, entretanto republicado pelo DL nº 73/2017, de 21 de junho, bem como do Despacho Normativo nº 5/2011, de 15 de março, cumpre-nos emitir o seguinte parecer técnico:

1 Constituição da Equipa Multiprofissional, População e Rácios

Listagem nominal dos elementos da Equipa Multiprofissional por Área Profissional, Regime de Trabalho, Condições de Vínculo e Local de Origem:

Nº Cédula / Nome	Área	Regime	Vínculo	Local de Origem
Ana Moreira Aguas	AT	35	CTTR	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
Cláudia de Lurdes Fernandes Cavaco	AT	35	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
Edite Folgado Da Silva	AT	35	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
Isabel Cristina Duarte De Catulo	AT	35	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
Margarida Maria Andrez Alves Candeias	AT	35	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
Maria Manuela Pepe Ferreira	AT	35	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
55431 - Carlos Filipe Bairrão De Freitas	EE	35	CIT	CHUA - Portimão
60397 - Helena Margarida Caramujo Da Silva	EE	35	CIT	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento Em mobilidade do CHUA
38939 - Isa Cristina Nascimento Ataíde	E	35	CTFPPI	UCSP-Vila do Bispo – ACeS Algarve II Barlavento
35535 - Jorge De Melo	E	35	CIT	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano
4815 - Luísa De Fátima Duarte Pereira	E	35	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
43399 - Maria Margarida Lopes Da Silva Rodrigues Pastrana	EE	35	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
20405 - Sónia Marília De Medeiros Borges	E	35	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
39597 - Telma Filipa Alves Pina	E	35	CITPTI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
48196 - Ana Isabel Duarte Reis Da Conceição,	M	40	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
45179 - Ana Paula Da Cruz Dos Santos	M	40	CIT	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
53349 - Ângelo Miguel Faria Da Costa	M	40	CTFPPI	UCSP-Lagoa – ACeS Algarve II Barlavento
55198 - Carla Sofia Moreira Ribeiro	M	40	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
43344 - Elisa Maria Jorge Sá Guerra,	M	40	CIT	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
55013 - Nidia Cristele Santos Nunes	M	40	CTFPPI	UCSP-Almancil/Boliqueime – ACeS Algarve I Central
50740 - Olga Dmitrievna Kolotovkina Borba	M	40	CTFPPI	UCSP-Portimão – ACeS Algarve II Barlavento
53863 - Susana Isabel Grilo Lourenço	M	40	CTFPPI	UCSP-Silves – ACeS Algarve II Barlavento

Legenda: AT – Assistente Técnico; E – Enfermeiro; EE – Enfermeiro Especialista M – Médico; CTTR - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo - Lei 59/2008; CTTRC – Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo- Lei 59/2008; CTFPPI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; CTFPRTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas Resolutivo por Tempo Incerto; CIT - Contrato Individual de Trabalho; UCSP - Unidade de Cuidados Saúde Personalizados; UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade; USF – Unidade de Saúde Familiar, USP – Unidade de Saúde Pública; CHUA – Centro Hospitalar e Universitário do Algarve

Handwritten notes and signatures in the right margin.

Total	PROFISSIONAIS		
	Médicos	Enfermeiros	Administrativos
	8	8	6
Com mobilidade Interna	2	1	
Com mobilidade Externa	1	2	
Com situações especiais de vínculo	2	3	1

POPULAÇÃO	
Na Unidade de Saúde onde se insere	58 771
Nos médicos da Unidade, candidatos à USF	4 652
Nos médicos a mobilizar e candidatos à USF	
Utentes sem Médico de Família	16 582
População a inscrever na USF	15 200
Ganho assistencial previsto	10 548

População actualmente inscrita nos médicos candidatos, por grupo etário	Nº utentes	Lista Ponderada
0 - 6	371	557
7 - 64	3 273	3 273
65 - 74	534	1 068
≥ 75	474	1 185
Total	4 652	6 083

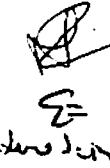
Rácios calculados para a população actualmente inscrita e o nº de profissionais propostos		
Médicos	Enfermeiros	Administrativos
582	582	775

Rácios Ponderados		
Médicos	Enfermeiros	Administrativos
760	760	1 014

FONTE – RNU de 5-11-2018

NOTA – a) A equipa propõe o sétimo Assistentes Técnicos em Plano Ação, recurso humano atualmente sem vínculo à instituição, concursado ao PREVPA - aviso de abertura Código BEP OE201807/0263;

b) De acordo com o DL nº 266-D/2012 de 31 de dezembro.



Handwritten signature and initials.

Observações

A USF Portas do Arade, resulta da reunião de um conjunto de profissionais já em exercício de funções na UCSP Portimão, UCSP de Lagoa, UCSP Vila Bispo, UCSP Almancil/Boliqueime, USF Custóias, Centro Hospitalar e Universitário do Algarve e Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano. É composta por 8 médicos, 8 enfermeiros e 6 Assistentes Técnicos. A equipa propõe um sétimo Assistente Técnico, Carla Sofia Travanca da Costa Marques, em exercício de funções na UCSP de Portimão, com uma relação jurídica de emprego de prestação de serviços, sem vínculo, atualmente concursada ao PREVPA (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública)- aviso de abertura Código BEP OE201807/0263.

Serão necessárias as seguintes mobilidades:

- Médicos:
Mobilidade interna de um médico da UCSP de Lagoa e uma médica da UCSP de Silves;
Mobilidade externa de uma médica UCSP de Almancil/Boliqueime do ACES Algarve I Central.
- Enfermeiros:
Mobilidade Interna de uma enfermeira da UCSP de Vila do Bispo;
Mobilidade externa de um enfermeiro do CHUA e de um enfermeiro da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

A criação desta USF, poderá afetar no máximo 15 200 utentes, de acordo com o artigo 7º-B do DL nº 266-D/2012 de 31 de dezembro, o que poderá corresponder no limite, a um ganho de aproximadamente 10 548 cidadão (63% dos utentes sem médico) que irão usufruir de medico de família. Num futuro próximo e conforme contante no Parecer da Diretora Executiva Drª Leonor Bota foi assumido o compromisso de que no início da atividade da USF Portas do Arade e considerando o estadio de desenvolvimento correspondente ao modelo A, cada ficheiro médico comportaria cerca de 1 700 Utentes, independentemente do horário semanal de cada Médico.

A equipa que se candidata a USF, está disponível para iniciar o seu funcionamento em condições transitórias, no que se refere aos recursos humanos.

2 - Recursos Físicos (instalações / infra-estrutura tecnológica e aplicações instaladas)

Instalações

- Mantêm as atuais - SIM
- Necessitam obras imprescindíveis - NAO
- Necessitam de mudar de instalações - NAO
- Em construção / acabamento / A inaugurar - NAO
- A arrendar - NAO

Observações

O Centro de Saúde (CS) onde funcionará a USF Portas do Arade, localiza-se na cidade de Portimão, a qual pertence ao concelho de Portimão e distrito de Faro.

A equipa candidata, em articulação com a Diretora Executiva do ACeS Algarve II - Barlavento, propõe utilizar parte das atuais instalações da UCSP de Portimão. Para o pleno e regular funcionamento desta

N.º 16344 2018/2019
SUSANTE

USF, será necessário um reajuste de espaços no âmbito das restantes Unidades Funcionais do Centro de Saúde de Portimão. É reconhecida idêntica necessidade no que diz respeito à afetação de equipamento clínico e informático (Anexo I), bem como nova sinalética.
A equipa que se candidata a USF, está disponível para iniciar o seu funcionamento em condições transitórias, no que se refere às condições relativas ao equipamento clínico e informático.

Sistema de Informação

Área de trabalho infra-estruturada (com cablagem)	SIM
Todos os postos de trabalho com computador e impressora	NAO
Aplicação de Apoio aos Administrativos (RNU, SClinico e outros)	SIM
Aplicação de Apoio aos Médicos (SClinico)	SIM
Aplicação de Apoio aos Enfermeiros (SClinico)	SIM
Administrativos com formação	SIM
Médicos com formação	SIM
Enfermeiros com formação	SIM

Observações

Poderá existir necessidade de formação para aperfeiçoamento de competências.
Há data de 22 de novembro 2018, nem todos os postos de trabalho apresentavam todo o equipamento informático, necessário.

3 Apreciação Global da Candidatura (Dimensões Avaliadas)

3.1- Características do Contrato Assistencial

A área de influencia da USF Portas do Arade corresponde ao concelho de Portimão. Este concelho encontra-se situado no Barlavento Algarvio, distrito de Faro e tem uma área aproximada de 182,06 km². Está delimitado a norte pelo concelho de Monchique, a Sul numa extensão de 9 km pelo Oceano Atlântico, a Este pelos concelhos de Silves e Lagoa e a Oeste pelo concelho de Lagos.

O concelho de Portimão constituído pelas freguesias de Portimão (45431 habitantes), Alvor (6154 habitantes) e Mexilhoeira Grande (4029 habitantes) tinha em 2015 um total de 55614 habitantes e uma densidade populacional, com 304,5 hab/km².

A caracterização da área de influência dos utentes inscritos (58771) e a apresentação dos principais indicadores demográficos, permitem enquadrar a proposta de intervenção no domínio da carteira básica de serviços da futura USF.

A atividade da USF desenvolver-se-á de 2^a a 6^a Feira, das 8 às 20 horas.

A carga horária dos profissionais varia entre as 35 e 40 horas, estimando-se serem suficientes para o cabal cumprimento da carteira básica de serviços.

Os profissionais proponentes comprometem-se a prestar cuidados de saúde de forma personalizada, garantindo a

acessibilidade, continuidade e globalidade de cuidados prestados à população inscrita nas listas de médicos integrantes da USF candidata.

O parecer da Diretora Executiva do ACeS Algarve II Barlavento, Dr^a Leonor Bota, datado de 29 de novembro de 2018 e enviado, via email para a ERA Algarve, é favorável ao presente projeto, tal como consta no Anexo II.

3.2- Características do Plano de Ação e Regulamento Interno

3.2.1-Carteira Básica

No Plano de Ação para o triénio 2019 - 2021 e no Regulamento Interno são explicitados os seguintes conteúdos:

-Missão, visão e valores da USF Portas do Arade;

-Identificação do coordenador, conselho técnico e responsáveis por programas e processos assistenciais, de gestão e de suporte;

-Modelo funcional de prestação de cuidados com referencia ao acolhimento do utente, ao sistema de marcação de consultas, oferta de serviços, acessibilidade relativamente às situações agudas, consultas programadas, atendimento telefónico, sistemas de renovação de prescrição crónica, consultas no domicílio e situações de intersubstituição, bem como serviços mínimos;

-Qualidade organizacional nomeadamente: continuidade e acessibilidade de cuidados, vigilância, tratamento e recuperação dos utentes, bem como um compromisso para a monitorização da qualidade dos cuidados;

-São apresentadas como alternativas no atendimento de situações agudas após o encerramento da USF, o CHUA e a consulta de recurso do Centro de Saúde de Portimão que funciona das 8 as 20 horas no Modulo B;

-No capítulo da Formação e Desenvolvimento da Qualidade, apresentam estratégias de investigação, de aprendizagem interna e de formação de novos profissionais, bem como a realização de reuniões de carácter técnico-científico e acompanhamento de profissionais em estágios curriculares. Elaboram também um Plano de Formação, um Plano de Investigação e Plano de Auditorias com objetivos e estratégias.

A equipa proponente apresenta proposta de carteira básica, baseando-se em dados recolhidos em várias fontes fidedignas, contemplando as exigências do Plano Nacional de Saúde e as orientações da Direção Geral de Saúde. Apresentam as suas propostas de serviços em sintonia com a Portaria nº 1368/2007, contemplando objetivos, estratégias, atividades, indicadores e metas específicas para os principais Programa de Saúde. Refere a equipa que, os objetivos propostos se baseiam no histórico da UCSP de Portimão datados de dezembro de 2017. O IDG desta UCSP à data de emissão deste parecer é de 32,4 (setembro de 2018).

Apresentam processo organizado de definição de tarefas e responsabilidades de governação clínica e fluxograma do circuito do utente, bem como um sistema de intersubstituição entre profissionais, claro e de acordo com as normas previstas no DL nº 298/2007, de 22 de agosto (repblicado pelo DL nº 73/2017, de 21 de junho) focalizando-se em 2 pontos: 1) situações de ausência não planeada; 2) situações de ausência planeada, inferior e superior a duas semanas.

É considerada a indispensável articulação e colaboração, com os outros Unidades Funcionais e Serviços do ACeS Algarve II - Barlavento que deverá ser apresentada no Manual de Articulação e posteriormente homologado.

3.2.2-Carteira Adicional

Não se aplica.

3.2.3 - Caracterização, Sustentabilidade e Coesão da Equipa Multiprofissional

A maioria dos elementos da equipa possui experiência em Cuidados de Saúde Primários e alguns em USF. Existe, portanto, uma adequação de competências dos profissionais, à atividade e às características da população que pretendem servir.

A proposta de concretização da Carteira Básica de Serviços indicia um empenhamento dos profissionais na garantia da prestação de cuidados de saúde pertinentes e adaptados à realidade envolvente, estando alinhada com as necessidades de saúde previsíveis para o concelho e região.

A equipa multidisciplinar apresenta um significativo nível de coesão, consubstanciado no Plano de Ação proposto, na participação ativa dos vários elementos que a constituem e na observação da colaboração estreita com o ACeS Algarve II Barlavento. O projeto apresentado, sugere o uso partilhado de competências técnico relacionais.

3.2.4-Potencial da Equipa para concretizar o Projeto Global da USF

A opção por uma USF, enquadra-se nos processos de reforma dos Cuidados de Saúde Primários e no desejo de criarem uma equipa multiprofissional, dedicada, evidenciando-se por um nível elevado de motivação na prestação de cuidados, suscetível de ser observado. As práticas de trabalho anteriores são diversificadas, a equipa é jovem e motivada, o Plano de Ação e o Regulamento Interno apresentados, permitem antever capacidade de implementação deste projeto com sucesso.

3.2.5-Desenvolvimento da Equipa

A presença de profissionais com experiência de USF, deixa antever um desenvolvimento harmonioso do funcionamento em equipa.

Demonstram preocupação com o processo formativo, estão disponíveis para a formação pré e pós-graduada e propõem reuniões de equipa, regulares, com objetivos formativos e de investigação transversais a todos os profissionais.

A equipa está disponível para se integrar em processos de articulação alargados, em rede com as restantes unidades funcionais, com vista à melhoria qualitativa da oferta de serviços à população alvo.

4 Resultado da Análise Qualitativa

Após análise deste projeto, é parecer da ERA Algarve, que o mesmo é positivo, representando uma mais-valia para todos os profissionais e para a população abrangida por esta candidatura, com potenciais ganhos em saúde.

Consideramos que o Contrato Assistencial e o Plano de Ação que a equipa se propõe realizar, constituem uma mais-valia assistencial, permitindo aos elementos que integram esta candidatura, reunir condições para:

- 1) Garantir uma maior qualidade no atendimento prestado aos utentes;
- 2) Aumentar a acessibilidade aos cuidados de saúde;
- 3) Garantir uma maior eficiência/ produtividade dos recursos envolvidos;

- 4) Garantir uma maior satisfação profissional dos elementos envolvidos;
- 5) Garantir uma maior satisfação dos utentes atendidos por esta equipa;
- 6) Garantir uma mais-valia para o Centro de Saúde de Portimão, contribuindo para diminuir significativamente, a lista dos utentes sem equipa de saúde.


E-
sws**5 Resultado do Parecer Técnico****Não Aprovação****Justificação****APROVAÇÃO****Aprovação****Aprovação Condicional****6. Recomendações**

- 6.1. A serem resolvidas pela ARS/ACeS segundo o n.º 5 da Norma III do Despacho Normativo n.º 5/2011, num prazo máximo de 60 dias após aprovação do parecer técnico:**

Mobilidade - **SIM**Instalações e Equipamentos - **SIM**Sistema de Informação - **NÃO**Contratualização de Carteira Adicional - **NÃO****Observações**

Salienta-se a necessidade de:

- Garantir o reajuste de recursos humanos da UCSP Portimão;
- Garantir a reorganização dos espaços de funcionamento no CS de Portimão, de modo a que todas as equipas, possuam as condições necessárias e suficientes ao desenvolvimento da sua atividade e ao cumprimento dos compromissos estabelecidos em Planos de Ação, de forma eficaz.
- Garantir os recursos, nomeadamente clínicos e informáticos, necessários ao normal funcionamento da USF Portas do Arade.

6.2. Dirigidas à Equipa

- Manter a dinâmica de discussão interna, relativamente a todas as áreas de interesse para a melhoria do desenvolvimento organizacional, rumo à melhoria dos diversos processos intervenientes na prestação de cuidados aos utentes;
- Introduzir práticas de autoavaliação para adequação dos procedimentos realizados às necessidades dos utentes e dos profissionais, de modo a garantir um processo de melhoria contínua;
- Contribuir para melhorar a articulação entre as diversas unidades funcionais residentes na área geográfica da sua atuação, incentivando proativamente o reforço da rede de contactos entre as mesmas, com repercussão direta num melhor aproveitamento dos recursos existentes e no incremento dos ganhos em saúde para a população que servem.
- Elaboração do Manual de articulação


7. Data prevista para início de atividade

Até 14 de dezembro de
2018

Faro, 5 de dezembro de 2018

A Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento do Algarve


Anabela Monteiro Simões


Margarida Isabel Almeida Évora


Maria Manuela Fernandes


Suzel Maria Faustino Santos


Vanessa Alexandra Barroso Sardinha Manata e Silva



ANEXO I
Equipamentos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Sua Et

ACES Algarve II – Barlavento

USF Portas do Arade

Parecer

N.º 16344-26/18
26/11/2018
SUSCITE

No seguimento do caminho iniciado em 2016, em que foram criadas as duas primeiras USF's no ACES Algarve II – Barlavento, em abril de 2018 entrou em funcionamento a terceira USF na área de influência deste ACES.

Conforme delineado e candidatura apresentada, a USF Portas do Arade será a quarta USF do ACES Algarve II – Barlavento e conseqüentemente a segunda a instalar no Centro de Saúde de Portimão.

Na área de influência do ACES Algarve II – Barlavento, o Centro de Saúde de Portimão é o de maior dimensões, não só a nível de estrutura funcional, como também por ser aquele onde existe um maior número de Utentes inscritos frequentadores (cerca de 51 038 Utentes), dos quais 11 292 na USF Atlântico Sul.

Dos cerca de 39 746 Utentes inscritos frequentadores na UCSP de Portimão, 16 183 (segundo dados reportados ao início do corrente mês de novembro) ainda não têm médico de família atribuído, o que é um número significativo alto e que urge diminuir.

De acordo com a candidatura apresentada pela Equipa da USF Portas do Arade, esta Unidade Funcional irá dar cobertura a cerca de 13 600 Utentes, o que é uma larga fatia daqueles Utentes atualmente inscritos e frequentadores da UCSP de Portimão.

Do universo de Utentes a abranger pela USF Portas do Arade, uns já usufruem de médico de família (incluídos nos ficheiros clínicos de três Médicos atualmente alocados à UCSP de Portimão e que irão transitar para a futura USF), todavia, uma larga maioria deles não beneficiam de tal direito, pese embora todo o acompanhamento que é diariamente efetuado por via da Consulta de Recurso do Dia, a funcionar no Centro de Saúde de Portimão, todos os dias do ano, das 08.00 h às 20.00 h.

Para o universo de Utentes a abranger pela futura USF Portas do Arade (cerca de 13600), a signatária, em equidade com o acordado com as restantes USF's já em funcionamento no ACES, assumiu o compromisso de que no início da atividade da mesma e no estadió de desenvolvimento correspondente ao modelo A, cada ficheiro médico comportaria cerca de 1 700 Utentes, independentemente do horário semanal de cada Profissional Médico, a exemplo do ocorrido com as USF's Descobrimetos e Amendoeira. Na USF Atlântico Sul os ficheiros clínicos são díspares (inicialmente contratualizados entre 1700 e 1900 Utentes), em face dos incentivos financeiros que alguns dos Profissionais se encontram a usufruir e que irão praticamente até final de 2019.


S.W. S.W.

O ACES Algarve II – Barlavento está, de todo, consciente das carências ainda existentes a nível de recursos médicos, facto que tem condicionado/condiciona, sobremaneira, a desejada acessibilidade por parte dos Utentes e que é objecto de constantes reclamações aos mais diversos níveis da instituição.

Ora, considerando sobremaneira de entre outros/outras:

- o manifesto interesse público e a necessidade premente de dotar as populações da área de abrangência deste ACES, com estabilidade de clínicos, situação que ainda está aquém do desejado, contrariando assim o objectivo primeiro que é conceder médico de família a todos os Utentes, por forma a garantir uma maior e mais real acessibilidade aos cuidados de saúde;
- que se impõe a promoção de adequada gestão de necessidades/prioridades, no sentido de serem minimizadas as assimetrias existentes, não só a nível da cobertura médica, mas igualmente a nível de USF's, estas veiculando a necessária e almejada requalificação/reforma dos cuidados de saúde primários,

o ACES Algarve II – Barlavento tem acompanhado todo o desenvolvimento da candidatura em análise e congratula-se por mais uma grande Equipa ter decidido abraçar a causa de criar uma USF no Centro de Saúde de Portimão, indo assim ao encontro do almejado pelo respetivo órgão de gestão, que é relançar a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, desta feita a criação de novas Unidades Funcionais, com modelos de gestão e de organização mais modernos, numa lógica de Proximidade e Humanização.

De facto, no Algarve as USF's não têm evoluído ao mesmo ritmo e da mesma forma, isto não só por falta de recursos humanos médicos, mas, sobretudo, por outras vicissitudes, eventualmente inerentes à defesa e motivação do e para o Projeto em causa, pelo que importa inverter/mudar mentalidades e consequentemente implementar um novo ciclo de funcionamento dos cuidados de saúde existentes na área de abrangência do ACES Algarve II – Barlavento,

Será Senha

Assim e tendo por base que:

- a Saúde Familiar de proximidade configura a área da saúde que melhor serve as necessidades da população;
- a criação/aumento de USF proporciona cuidados de saúde de qualidade;
- as USF detêm recursos humanos qualificados e motivados, fundamentais para uma cultura inovadora e para uma prestação de cuidados de saúde moderna e com qualidade;
- as USF são, sem dúvida, catalisadoras de novos profissionais;
- a implementação de USF neste ACES representará a conquista de um patamar do processo de melhoria contínua da qualidade que nos deverá nortear,

entende-se que é de todo relevante e de interesse público a continuação do caminho trilhado em 2016, com a implementação destas Unidades Funcionais no ACES Algarve II – Barlavento.

Crê-se que a nova USF (Portas do Arade), com recursos motivados, fundamentais para uma cultura inovadora, desenvolverá um verdadeiro trabalho em equipa e orientado para resultados, com vista a dar ao Utente uma resposta rápida e eficaz.

Assim, face ao antes expresso e porque o ACES Algarve II – Barlavento:

- **pretende continuar a criar uma nova geração de equipas multiprofissionais;**
- **promover e apoiar mudanças comportamentais;**
- **fazer tudo não só para os Utentes, mas sobretudo com eles, num SNS cada vez mais próximo e humanizado,**

entende determinante continuar o percurso iniciado e assim dar parecer positivo quanto à nova USF, cuja alocação dos diversos Profissionais constantes da


candidatura será efetuada de forma faseada (com um número razoável para início da atividade), por forma a não causar grave prejuízo para os Serviços e para os Utentes dos locais de origem, os quais deverão ser devidamente acautelados, estando, inclusive, em desenvolvimento procedimentos tendentes a proteger tal situação.

De certo que a atividade a desenvolver pela USF Portas do Arade será uma responsabilidade acrescida na prestação dos serviços de saúde aos Utentes a que dará cobertura e contribuirá, indubitavelmente, para a desejada reforma dos Cuidados de Saúde Primários do Barlavento.

Portimão, 29 de novembro de 2018.

A Diretora Executiva do ACES Algarve II – Barlavento,

Leonor Bota


S. L. S. L.